

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 34/2009 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO  
DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA  
CTIS TECNOLOGIA S.A (Pregão  
Eletrônico nº 11/2009 - Processo nº  
333.291)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A**, com sede no SCN, Quadra 4, Bloco B, nº 100, salas 201, 204, 401, 403, 604 e 804, Centro Empresarial Varig, CEP: 70.714-900, Brasília/DF, telefone (61) 3403-9200, Fax (61) 3361-8887, CNPJ 01.644.731/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, , neste ato representada por seu Procurador Sr. **Omar Sakr Cherulli**, RG nº 820.350 SSP/DF e CPF nº 287.282.621-15, celebram o primeiro termo aditivo ao contrato nº 34/2009, com fundamento no artigo 65, I, "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.291 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação adicional de material gráfico nas quantidades especificadas no Anexo do presente aditivo, perfazendo o acréscimo de **12,36%** em relação ao valor inicial do contrato.

5 2



#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser acrescido ao Contrato nº 34/2009 em razão deste termo aditivo é de **R\$ 4.599,50** (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), passando o valor global estimado do contrato a ser de **R\$ 41.817,20** (quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho: 02.131.1389.2549.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, consignado ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União, tendo sido emitido o Empenho nº 2010NE000432, de 11 de junho de 2010, para cobertura das despesas.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colida com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 20 de julho de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

  
Helena Yaeco Fujita Azuma  
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
Omar Sakr Cherulli  
Procurador

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 34/2009 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE CONFEÇÃO DE  
MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E  
A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A  
(Pregão Eletrônico nº 11/2009 - Processo  
nº 333.291)

Item	Descrição	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	<u>Cartaz – Tiragem Média</u>	30.000	10.000	40.000	0,29	11.688,00
	Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m². Cores: 4x0.					
2	<u>Folder – Tiragem Média</u>	60.000	10.000	70.000	0,12	8.281,00
	Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m². Cores: 4x4. Acabamento: duas dobras iguais.					
3	<u>Pasta “Canguru” – Tiragem Média</u>	3.000	0	3.000	1,64	4.909,80
	Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: triplex 350 g/m² Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis).					
4	<u>Cartilha</u>	30.000	0	30.000	0,22	6.588,00
	Formato aberto: A4 29,7 x 21 cm					
	Formato fechado: A5 – 21 x 14,8 cm					
	Número de folhas: 2					
	Papel: couchê fosco 120 g/m²					
	Cores: 4x4					

*J*

*G*



	Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.					
5	<u>Adesivo de Identificação</u>	30.000	5.000	35.000	0,10	3.461,50
	Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro. Papel: papel adesivo 190 g/m <sup>2</sup> . Cores: 4x0.					
6	<u>Envelope Modelo 01</u>	20.000	0	20.000	0,24	4.866,00
	Formato: C5 – 16,2 x 22,9 cm. Papel: sulfite branco 75 g/m <sup>2</sup> . Cores: 1x0.					
	Acabamento: relevo americano					
7	<u>Envelope Modelo 02</u>	5.000	0	5.000	0,22	1.089,00
	Formato: C6 – 11,4 x 16,2 cm. Papel: sulfite branco 75 g/m <sup>2</sup> . Cores: 1x0.					
	Acabamento: relevo americano					
8	<u>Marcador de página</u>	3.000	0	3.000	0,31	933,90
	Formato: 5x18 cm Papel: couchê 220 a 240 g/m <sup>2</sup> . Cores 4x1.					
	Acabamento: corte especial.					
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>41.817,20</b>

9

6

